FUTEBOL

2.ª Divisão B (Zona Sul) - Sintrense, 1 - Camacha, 2

Espectáculo estragado

Esta partida fica marcada pelo minuto 17, quando o árbitro assinala uma grande penalidade que ninguém viu no estádio do Sintrense.

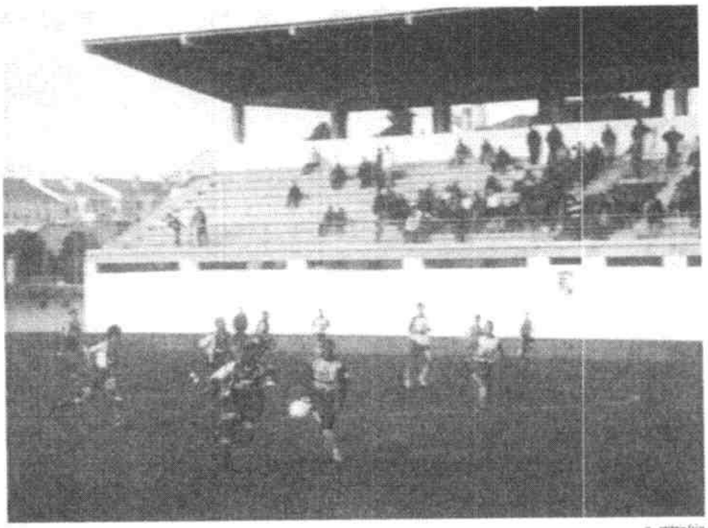

Camacha sai para o contra-ataque

Foi uma jogada simples de futebol, onde Tomás é mais rápido do que Nuno, cortando o lance de contra-ataque, de uma forma claríssima e limpa, ficando inclusivé na posse do esférico. O avançado do Camacha, aproveitando-se desse lance, simula a grande penalidade, num acto que desrespeita as mais elementares regras de futebol. Em vez de mostrar o cartão amarelo (para não dizer de outra cor, tal o aparato da queda) ao avançado do Camacha, o árbitro marca mesmo a grande penalidade para espanto de todos os presentes, e até, imagine-se, algumas gargalhadas de elementos da comitiva madeirense, que assistiam tranquilamente à partida. Com esta grande penalidade, o Camacha resolveu praticamente a partida a seu favor, já que com dois golos de vantagem, seria quase impossível ao Sintrense dar a volta ao marcador.

Quando o protagonista do espectáculo é o árbitro, então está tudo estragado. E foi o que aconteceu, com o público afecto aos da casa a manifestar ruidosamente a sua revolta.

As coisas não estão fáceis para o Sintrense e com situações destas, mais difícil se torna aos comandados de Ferreirinha darem a volta por cima na tabela classificativa. Diga-se em abono da verdade, que o Camacha não teve culpa deste clamoroso erro de arbitragem. Aliás, esta equipa madeirense, quanto a nós, foi a melhor que vimos actuar em Sintra. Forte fisicamente, bem orientada, com bons executantes e muito rápida a sair em lances de contra-ataque. Venceu bem ? Se calhar até venceu, embora com a ajuda desse erro de arbitragem. Mas também a verdade seja dita, que o empate não deslustrava, até porque nos últimos 20 minutos da partida deu-se um vendaval de ataque do Sintrense, em que apenas marcou um golo por Tomás, quando faltavam 12 minutos para o final. Nas situações que criou, o Camacha marcou os seus golos e deu mais algum trabalho a Paulo em situações de contra-ataque. Valeu a [illegible] guarda-redes do Sintrense, ao evitar mais um ou dois golos do adversário. Do lado do Sintrense, não basta jogar "benzinho" e com muita garra e vontade. No futebol é preciso marcar golos e o Sintrense, em tantas oportunidades que criou, o máximo que conseguiu foi um golo tardio e uma bola no poste aos 15 minutos. Aliás, e depois do primeiro golo do Camacha aos 11 minutos, numa desatenção defensiva que permitiu a Humberto ao segundo poste marcar à vontade na sequência de um pontapé de canto, o Sintrense criou em dois minutos três ocasiões de golo, desperdiçadas por José Cabral, Bolinhas e Humberto. Em alta competição não se pode falhar tanto. É certo que as lesões que apoquentam o plantel têm condicionado muito o trabalho de Ferreirinha, que nesta partida até lançou um júnior, Jaco, ponta-de-lança de valor, embora apenas aos 85 minutos. Mas não nos admiramos se daqui para a frente Ferreirinha o incorporar em definitivo no plantel, face à ausência de "matadores" que façam a diferença na área adversária. E o Sintrense precisa de golos. Sem soluções no plantel, há que recorrer aos juniores de valor. Jaco, com 52 golos marcados no campeonato distrital de Lisboa, é uma aposta de Ferreirinha, que face a tantas lesões, tem mesmo que olhar para a equipa de juniores do clube. Apesar destas contrariedades, ninguém no Sintrense atira a toalha ao chão, pelas declarações... partida.

Quanto à equipa do Camacha, está tranquila na tabela classificativa. E talvez esse aspecto fosse o grande inimigo do Sintrense, cuja ansiedade de fazer depressa e bem se verificou em alguns lances ao longo da partida.

Quanto ao árbitro e seus auxiliares, prejudicaram claramente o Sintrense, tendo influência directa no marcador. Uma arbitragem que no final do jogo mereceu palavras contundentes da parte do presidente do Sintrense, Adriano Filipe.

Refira-se que no intervalo desta partida foi descerrada a placa do Euro 2004 que assinala o facto de o complexo desportivo do Sintrense ter sido escolhido como campo de treinos para a selecção da República Checa, que durante o Europeu ficará sedeada na Penha Longa.

Sob a arbitragem de Rui Tavares, da AF Coimbra, as equipas alinharam:

SINTRENSE – Paulo (cap), Tomé, Tomás, David Mateus, linhas, Beto (Valada 22m), João Ribeiros (Jaco 85m), Artur (Miguel 63m) e Humberto.

Suplentes não utilizados: Tozé, Neca e Baptista.

Técnico: Ferreirinha.

Disciplina: Cartões amarelos: Tomás 16m, Artur 59m, Bolinhas 65m.

Cartões Vermelhos: Tomás (88m por acumulação) e Neca 17m.

Golos: Tomás 78m.

CAMACHA – Moura, Agrela (cap), Guido (Rogério aos 43m), Chinguila, Marcial, Manuel, Ludgero (Nivaldo aos 84m), Rogerinho, Nuno (Everaldo aos 75m), Humberto e José Paulo

Suplentes não utilizados: Vinicius, Vítor e Ricardo.

Técnico: Leonardo Jardim.

Disciplina: Cartões Amarelos: Chinguila (7m), Manuel 20m, Nuno 70m, e Moura 90m.

Golos: Humberto 11m e Agrela (g.p.17m).

JMC

Resultados

Ol. Moscavide-Amora, 2-0
Oriental-Rib. Brava, 1-1
Marítimo B-E. Vendas Novas, 4-2
Micaelense-Olhanense, 2-1
Pinhalnovense-Louletano, 1-0
Sintrense-Camacha, 1-2
Farense-Lusitânia, 2-1
Pontassolense-Malfra, 1-2
Barreirense-Sporting B, 0-1
Odivelas-Santo António, não se realizou

Próxima jornada (28-3)

Rib. Brava-Amora
E. Vendas Novas-Oriental
Olhanense-Marítimo B
Louletano-Micaelense
Camacha-Pinhalnovense
Lusitânia-Sintrense
Santo António-Farense
Malfra-Odivelas
Sporting B-Pontassolense
Barreirense-Ol. Moscavide

Classificação

EQUIPAS	J	V	E	D	G	P
Barreirense	29	21	5	3	45-16	68
Olhanense	29	19	6	4	61-25	63
Micaelense	28	15	8	5	31-15	53
Ol. Moscavide	29	14	10	5	41-25	52
Camacha	29	15	7	7	44-32	52
Marítimo B	29	12	8	9	47-35	44
Oriental	29	11	8	10	37-34	41
Odivelas	28	12	5	11	32-35	41
Malfra	29	11	7	11	39-38	40
Rib. Brava	26	10	8	10	25-28	38
Louletano	29	8	12	9	30-29	36
Pontassolense	29	8	12	9	44-42	36
Amora	28	10	5	13	36-45	35
Lusitânia	30	9	7	14	36-44	34
Pinhalnovense	29	7	8	14	27-39	29
Farense	29	8	5	16	27-44	29
Est. V. Novas	29	8	5	16	28-45	29
Sporting B	29	6	9	14	36-46	27
Sintrense	**29**	**5**	**10**	**14**	**32-47**	**25**
Santo António	28	4	5	19	28-62	17

PUB.

DUARTES

DUARBEL, EQUIPAMENTOS
E MAQUINARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL,
TRANSPORTES, S.A.

Sede: Galamares - Sintra
Capital social: E 59 500
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 1035
Pessoa Colectiva n.º 500425477

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e contratuais, convoco a Assembleia Geral Anual dos accionistas da Duarbel, Equipamentos e Maquinaria de Construção Civil, Transportes, S.A., a realizar no dia 29 de Abril de 2004 pelas 16 horas, nas instalações da sociedade sitas na Avenida da Aviação Portuguesa, 135 a 139 Vila Verde, 2711-901 Sintra, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2003;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.
4. Deliberar sobre a alteração do n.º 3 do art.º 7.º do Contrato de Sociedade.

Relativamente à Participação e Direito de Voto, dispõe o art.º 7.º do Contrato da Sociedade o seguinte:

1. Sem prejuízo do mais que se encontre previsto na lei, têm direito a participar na Assembleia Geral aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da sociedade que confiram direito, incluindo a hipótese de agrupamento, a pelo menos um voto.
2. A cada cem acções corresponde um voto.
3. A eleição dos administradores, as alterações do contrato social, a fusão, a cisão, a transformação e a dissolução da sociedade, devem ser aprovadas pelos votos correspondentes a dois terços do capital social, mesmo em segunda convocação.

Os documentos relativos às informações preparatórias da Assembleia Geral estão à disposição dos sócios, nas instalações da sociedade, nos dias e horas úteis, a partir da data da publicação, designadamente o texto integral das cláusulas cuja alteração foi proposta.

Sintra, 19 de Março de 2004.

O Presidente da mesa da Assembleia Geral,
(a) *Alexandre Costa Lobo Mascarenhas de Lemos*